



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2019/SES/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2019/SES/MT

**“CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS MÉDICOS, POR
MEIO DE PROFISSIONAIS
TECNICAMENTE
QUALIFICADOS, DE
CARDIOLOGIA PARA A
SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE NO HOSPITAL ESTADUAL
SANTA CASA”.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: a empresa **NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI ME**, CNPJ: 22.079.423/0001-81, com sede na Rua Projetada 15, nº. 15, quadra 22, casa 07, Bairro: Jardim Universitário, CEP: 78.075-560 – Cuiabá/MT, telefone: (65) 99224-5809, e-mail: neomedatendimentohospitalar@gmail.com, neste ato representado por **CESAR AUGUSTO ANDROLAGE DE ALMEIDA FILHO**, portador da Cédula de Identidade 16141512 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n. 010.411.071-61, denominada **CONTRATADA**.

Os CONTRATANTES, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 121/2019/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. 215914/2020/SES/MT, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 121/2019/SES/MT, pelo período de no máximo 180 (cento e oitenta) dias, **com início em 25/07/2020 e término em 21/01/2021**, de acordo com o art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

1.2 O termo aditivo será rescindido antecipadamente sem qualquer direito à indenização ao contratado, no caso de ser formalizada regular contratação por meio de Procedimento Licitatório.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 Com a prorrogação renova-se o valor total de **R\$ 363.236,00 (Trezentos e sessenta e três mil e duzentos e trinta e seis reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR TABELA SIGTAP	VALOR UNIT. OFERTADO	VALOR TOTAL
01	PLANTÃO SOBREAVISO DIURNO/NOTURNO, QUALIFICADO NA ÁREA DE CARDIOLOGIA - EM REGIME DE PLANTÃO DE 24 HORAS DE FORMA CONTINUA E ININTERRUPTA, TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SÁBADOS, DOMINGOS, FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA DE EVOLUÇÃO E PARECERES MÉDICOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS PACIENTES EM AMBIENTE HOSPITALAR.	PLANTÃO	180	-	R\$ 2.010,00	R\$ 361.800,00
02	ELETROCARDIOGRAMA CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.	EXAME	600	5,75	R\$ 0,40	R\$ 240,00
03	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA.CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.	EXAME	280	39,94	R\$ 0,85	R\$ 238,00





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

04	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS) CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.	EXAME	120	30,00	R\$ 2,00	R\$ 240,00
05	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL.CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.	EXAME	120	10,00	R\$ 2,00	R\$ 240,00
06	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO.CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.	EXAME	280	30,00	R\$ 0,85	R\$ 238,00
07	CONSULTA AMBULATORIAL PRÉ-AGENDADA PELA UNIDADE HOSPITALAR ENTRE SEGUNDA-FEIRA E SEXTA-FEIRA DAS 7H ÀS 19H QUALIFICADO NA ÁREA DE CARDIOLOGIA.	CONSULTA	400	10,00	R\$ 0,60	R\$ 240,00
VALOR TOTAL						R\$ 363.236,00

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Programa: 077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde
- Ação: 2515 - Atenção Hospitalar Estadual do SUS
- Natureza da despesa: 3.3.90.39
- Fonte: 112 e 134

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

